



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 265 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 2 de maio de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 132 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor PEDRO BERNARDO DA LUZ, portador da cédula de identidade RG nº. 4.133.730-3-SSP/PR, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora APARECIDA DE FÁTIMA IZAK, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.063.261-6-SSP/PR, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora ZENILDE DE FÁTIMA ANHAIA LEITE, portadora da cédula de identidade RG nº 6.293.419-0-SSP/PR, para responder pelo Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora MARCELA REGINA SOARES, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.380.697-4-SSP/PR, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Ação Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor JOÃO VANDERLEI AMARO, portador da cédula de identidade RG nº. 4.680.488-0-SSP/PR, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora MARLI TEREZINHA PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.042.527 – SSP/PR, advogada regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 36.810 – OAB/PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO- CC-01.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 265 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 2 de maio de 2013 | PÁGINA: 2

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 138 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a escassez de operador de máquina retroscavadeira e o volume de serviços existentes no Município como: terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, remoção e compactação de terras, cultivo de solos e outros;

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER ao servidor ISRAEL FERREIRA ALVES, Operador de Máquinas, matriculado sob o nº 1471, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, com base na segunda parte do artigo 50: (...) prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso(...), da Lei Municipal no. 008/2013, sendo 50% do vencimento do servidor.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 139 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a escassez de operador de motoniveladora e o volume de serviços existentes no Município como: terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, remoção e compactação de terras, cultivo de solos e outros;

RESOLVE:

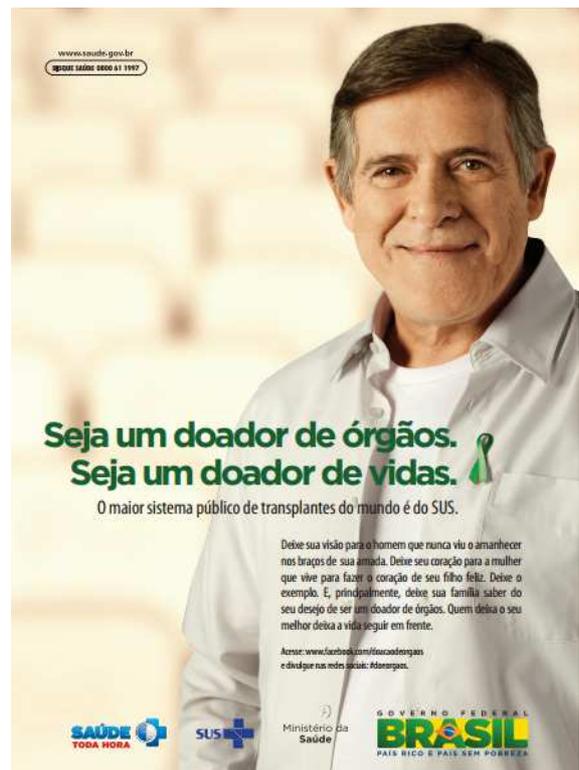
Artigo 1º- CONCEDER ao servidor FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Operador de Máquinas II, matriculado sob o nº 20564, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, com base na segunda parte do artigo 50:(...) prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso(...), da Lei Municipal no. 008/2013, sendo 50% do vencimento do servidor.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 265 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 2 de maio de 2013 | PÁGINA: 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 007/2013

O Senhor Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao funcionário MARCO ANTONIO SILVA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial do Legislativo, portador do RG 6.253.371-4 e inscrito no CPF. sob. nº. 870.281.319-04, com base na Lei nº. 029/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em consonância com o requerimento do servidor, 30 (trinta dias) de férias regulamentares referente ao período de janeiro/2010 á janeiro/2011.

Início = 06/05/2013.

Término = 06/06/2013.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor a partir de 06 maio de 2013..

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 02 de maio de 2013.

Gilmar Egidio Pereirai
Presidente

Registre – se e autua – se
Data supra

Publicada no edital da Câmara Municipal em, 02 de maio de 2013.

PORTARIA Nº. 008/2011

O Senhor Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao funcionário VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.783.628-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 000.468.289-07, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, com base na Lei nº. 029/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em consonância com o requerimento do servidor, 30 (trinta dias) de férias regulamentares referente ao período de março/2010 á março/2011.

Início = 06/05/2013.

Término = 06/06/2013.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2013.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 02 de maio de 2013.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Registre – se e autua – se
Data supra

Publicada no edital da Câmara Municipal em, 02 de maio de 2013.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CARNÊ IPTU 2013

Já estão sendo entregues!

Os proprietários de imóveis devem retirar os carnês diretamente no Departamento de Tributação da Prefeitura.

Maiores informações ligue: (43) 3526-1458

AJUDE SEU MUNICÍPIO A CRESCER PAGUE SEU IMPOSTO EM DIA

PREFEITURA DE Santana do Itararé